

Junta Comercial do Paraná - Jucepar

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 032/2016.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 032/2016, de 07.06.2016, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 16/248951-0, em 07.06.2016, determina o DESARQUIVAMENTO do (s) ato (s) citado (s) abaixo, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

EMPRESA: BCM TURISMO LTDA

NIRE: 41203027136

ATO (s): 27ª Alteração Contratual/ protocolo da JUCEPAR: 16/299057-0.

JUSTIFICATIVA: Ausência de seqüência lógica. O último ato arquivado foi a 23ª Alteração Contratual, portanto a próxima alteração a ser arquivada deve ser a 24ª.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 10 de junho de 2016.

Ardisson Naim Akel

Presidente

51830/2016

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 033/2016.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 033/2016, de 08.06.2016, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 16/248950-1, em 08.06.2016, determina o DESARQUIVAMENTO do (s) ato (s) citado (s) abaixo, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

EMPRESA: PARANAMOTOR INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO LTDA

NIRE: 41205489684

ATO (s): 36ª Alteração Contratual/ protocolo da JUCEPAR: 15/222710-5

JUSTIFICATIVA: Não há aprovação do Banco Central.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 10 de junho de 2016.

Ardisson Naim Akel

Presidente

51831/2016

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 034/2016.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 034/2016, de 08.06.2016, da Secretaria Geral, protocolado sob nº 16/248949-8, em 08.06.2016, determina o DESARQUIVAMENTO do (s) ato (s) citado (s) abaixo, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

EMPRESA: T. M. BOTTACIN GASPAR COMÉRCIO DE BIJUTERIAS FINAS- ME.

NIRE: 41107960561

ATO (s): Alterações/ Transformação e Enquadramento de ME. Protocolos: 15/2391819, 15/1430695, 15/4492302, PRP: 1511406384.

JUSTIFICATIVA: A empresária possui outra empresa individual registrada na JUCEPAR.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 10 de junho de 2016.

Ardisson Naim Akel

Presidente

51833/2016

PORTARIA Nº 066/2016 - JUCEPAR.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei 8.934 de 18/11/94, consubstanciada no Art. 7º do Decreto Federal nº 1800/96, por decisão Plenária de 30 de maio de 2016.

RESOLVE matricular o Sr. **Aldo de Castro Souza** como Leiloeiro Oficial, recebendo o número 16/278-L, conforme solicitação protocolada sob nº 16/118455-3.

Publique-se.

Curitiba, 10 de junho de 2016.

Ardisson Naim Akel
Presidente

52127/2016

**Secretaria da Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior**

RESOLUÇÃO Nº 50/2016-SETI

O Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987, e suas alterações e tendo em vista o contido no Decreto nº 3758, de 30 de março de 2016,

Resolve:

Art. 1º Designar o Comitê Gestor da Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (Governança TIC), integrado pelas seguintes pessoas, representantes do Governo, do Setor Empresarial e da Academia:

I – do Governo:

a) João Carlos Gomes e Décio Sperandio como titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;

b) Sônia Maria dos Santos e Mário Lessa Sobrinho como titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral;

c) Júlio César Félix e Reginaldo Joaquim de Souza como titular e suplente, respectivamente, representantes do Instituto de Tecnologia do Paraná (TECPAR);

d) Luiz Carlos Beraldi e Gildartes Tramontina Machado como titular e suplente, respectivamente, representantes da Copel Telecomunicações;

e) Mauro Sorgenfrei e José Juracy Macedo como titular e suplente, respectivamente, representantes da Cia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná – CELEPAR;

f) Gustavo Alexandre Duda Mattana e Richer de Andrade Matos como titular e suplente, respectivamente, representantes da Fomento Paraná;

g) Deputado Guto Silva e Luiz Fernando Feltran como titular e suplente, respectivamente, representantes da Comissão de Ciência e Tecnologia da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná – ALEP-PR;

II -Setor Empresarial:

a) Juan Carlos Sotuyo e Cláudio Issamy Osako como titular e suplente, respectivamente, representantes do Parque Tecnológico de Itaipu (PTI);

b) Marcelo Antonio Percicotti como titular representante da Federação das Indústrias do Estado do Paraná (FIEP);

c) Luiz Sérgio Wozniaki e Edson Luiz Guariza como titular e suplente, respectivamente, representantes da Federação do Comércio do Estado do Paraná – FECOMÉRCIO;

d) Emerson Chechin e Luiz Gustavo Comeli como titular e suplente, respectivamente, representantes do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná - SEBRAE/PR;

e) Sandro Molés da Silva e Adriano Augusto Krzyuy como titular e suplente, respectivamente, representantes da Associação das Empresas de Tecnologia da Informação, Software e Internet no Paraná - ASSESPRO-PR;

f) Marcelo Woiciechowski e Leonardo Mack como titular e suplente, respectivamente, representantes do APL de Software de Curitiba e Região;